

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.891/2024

de 16 de fevereiro de 2024.

Concede Licença Maternidade a servidora Shirley Alves Pereira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido Licença Maternidade à servidora Shirley Alves Pereira, inscrita no CPF n° 031.165.841-50, aprovada em Concurso Publico para o cargo de Professor Pedagogo N III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando 08/02/2024 a 06/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

MARCUS ADILSON RINCO

Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE GOIAS-GO NA DATA SUPRA: 16/02/2024

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.